



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.257/2023, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
DECRETO Nº 0014/2023, de 05 de Junho de 2023

Página 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1434/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 243.500,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | |
|--|------------|
| 2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE | |
| 10.302.2002.1054 AQUISICAO VEICULO (AMBULANCIA/UTILITARIOS) PARA SAUDE | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 755. Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Direta | 243.500,00 |
| TOTAL | 243.500,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 243.500,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Anrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 05 de Junho de 2023

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO